

**RETIFICAÇÃO 001**  
**EDITAL Nº 01/2025 DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**  
**Prefeitura de Augusto Pestana – RS**

O **Prefeito Municipal de Augusto Pestana**, no uso de suas atribuições resolve retificar o Edital do Processo Seletivo 001/2025 para contratação de Estagiários, publicado em 24 de Fevereiro de 2025, conforme abaixo discriminado:

1) Vem por meio deste alterar a redação do item 3.3.

**Onde se Lê:**

**3.1.** São requisitos para inscrição:

- Idade mínima de 16 anos;
- Ser brasileiro; Ou estrangeiro, desde que possua visto permanente ou temporário no Brasil, ou que seja naturalizado brasileiro.
- Estar matriculado no ano letivo de **2025/2**;
- Ser estudante de nível superior, técnico ou médio, atendendo aos requisitos estabelecidos pelas Instituições de Ensino;

**Altera-se para nova redação:**

**3.1.** São requisitos para inscrição:

- Idade mínima de 16 anos;
- Ser brasileiro; Ou estrangeiro, desde que possua visto permanente ou temporário no Brasil, ou que seja naturalizado brasileiro.
- Estar matriculado no ano letivo de **2025/1**;
- Ser estudante de nível superior, técnico ou médio, atendendo aos requisitos estabelecidos pelas Instituições de Ensino;

O edital completo, com seus anexos e retificações, está à disposição dos candidatos na Internet, no endereço [www.3e.srv.br](http://www.3e.srv.br).

Augusto Pestana – RS, 28 de Fevereiro de 2025.

---

**Sérgio Luis Neuberger**  
Prefeito Municipal